



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 00378 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4F53B4ED249D3D3CCB456C7EF43D94F6

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 012/2025.
- PORTARIA Nº 013/2025.
- PORTARIA Nº 014/2025.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**PORTARIA Nº. 012/2025, 27 de novembro de 2025.**

**“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Caixa e Bancos e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Caixa e Bancos** da Câmara Municipal de Souto Soares – BA., no encerramento do exercício de 2025.

- a. **GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA** – Presidente;
- b. **EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO** – Membro;
- c. **SIZENANDES ALVES DE SOUZA** – Membro;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares-BA.

# Câmara Municipal de Souto Soares

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**PORTRARIA Nº. 013/2025 de 27 de novembro de 2025**

**“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento do INVENTÁRIO e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 1 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de **levantamento do INVENTÁRIO** da Câmara Municipal de Souto Soares no encerramento do exercício de 2025.

- a. **EUTÁCIO VIEIRA VIANA**– Presidente;
- b. **AUSTIANE PORTO DA SILVA** – Membro;
- c. **ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA**– Membro;

**Art. 2º.** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Souto Soares – BA., a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares -BA.

# Câmara Municipal de Souto Soares

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

**PORTEIRA Nº. 014/2025, de 27 de novembro de 2025.**

**“Nomeia a Comissão Técnica para levantamento dos Saldos de Estoque e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Art. 10º Inciso 2 e 4 da Resolução 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Técnica, abaixo indicada, que terá as atribuições de verificar os **Saldos de Estoques** da Câmara Municipal de Souto Soares – BA, no encerramento do exercício de 2025.

- a. **AUSTIANE PORTO DA SILVA**– Presidente;
- b. **ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA** – Membro;
- c. **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**– Membro;

**Art. 2º.** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em **31.12.2025**, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2025, desta forma, demonstrando o saldo anterior em **31.12.2024**, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2025, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitido pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares -BA.

# Câmara Municipal de Souto Soares